



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODERE JUDICIÁRIO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 036/2014-SEC

Expediente nº 4755073/2013

O Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás em substituição, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos do Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Itarumã, Comarca de Caçu/GO, relacionados às fs. 2/3, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 27 de 01 de 2014.

Desembargador LUIZ EDUARDO DE SOUSA
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

Ata nº 159/R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de Goiás - Comarca de Caçu - Município de Itarumã
1º SERVIÇO NOTARIAL E ANEXOS

(Tabelionato, Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos)

☎ (61) 3453 1114 e-mail: tab.benevides@cultura.go.gov.br

CNPJ/MF Nº 02.751.410/0001-08

Waldemar Ribeiro Benevides
 Notário - Registrador



Prof. Sebastião Henrique Neto
 Advogado



Excelentíssima Senhora
 DRª ANA MARIA DE OLIVEIRA
 MMª JUÍZA DE DIREITO
 Comarca de Caçu
 Estado de Goiás

[Assinatura]
 01 DE OUT 2013
[Assinatura]
 Ana Maria de Oliveira
 Juíza de Direito

WALDEMAR RIBEIRO BENEVIDES, brasileiro, casado, Notário / Registrador do 1º Serviço Notarial e Anexos desta Cidade de Itarumã, Distrito Judiciário da Comarca de Caçu, Estado de Goiás, inscrito no CPF/MF sob n. 027.113.541-72, infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em consonância com o Provimento n. 013/2012, comunicar-lhe a total adesão de sua serventia ao selo eletrônico.

Informa-lhe, ainda, que está remanescendo um quantitativo de selos físicos, a saber:

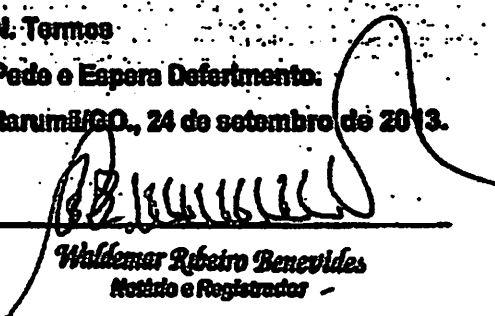
IDENTIFICAÇÃO / COR	Nº INICIAL	Nº FINAL
PADRÃO / VERDE	0140B018005	0140B020000
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - DE 2 ATÉ 10 ATOS / LARANJA	0140B000114	0140B000200
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - DE 11 ATÉ 100 ATOS / CINZA	0140A000066	0140A000300
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 01 ATO - SÉPIA	0140A000086	0140A000200
ISENTO / VERMELHA	0140B000057	0140B000200
RECONHECIMENTO DE FIRMA / MARROM	0140B028366	0140B029500
AUTENTICAÇÃO / ROXA	0140B033501	0140B035000

Av. 7 de Setembro, n.º 36, Centro - CEP. 75910-000 - Itarumã GO
 Pág. 12 - INCINERAÇÃO DE SELOS

**1º Serviço Notarial, Registro de Imóveis e Anexos
Itarumã - Goiás**

Em vista do exposto, e em virtude da opção pela não utilização dos autôgrafos, requer a Vossa Excelência, autorização prévia para a incineração dos autos, e posteriormente, comunicação à Corregedoria Geral da Justiça para publicação pertinente.

N. Termos**Pede e Espera Deferimento.****Itarumã-GO, 24 de setembro de 2013.**


Waldemar Ribeiro Benevides
Notário e Registrador -



Av. 7 de Setembro, n.º 35, Centro - CEP: 73510-000 - Itarumã-GO
PLA. 21 - INCINERAÇÃO DE AUTOS